

Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

INDICAÇÃO Nº 2391/2022

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente a criação das olimpíadas escolares.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que juntamente com o órgão competente a criação das olimpíadas escolares.

Justificativa

A Olimpíadas Escolares tem por finalidade incentivar o desenvolvimento do esporte educacional, olímpico e paraolímpico, sob forma, educativa, participativa e competitiva aos alunos das redes municipal, estadual de nosso município, garantido o direito de exercício da cidadania.

O principal objetivo das Olimpíadas Escolares é a integração e entretenimento esportivo dos alunos da rede de ensino de Paulínia, sendo um evento totalmente organizado pelo município.

Lembrando também da importância da inclusão social de todas as crianças e adolescentes no meio esportivo, mostrando a importância da participação e aguçando o desejo e a prática por atividades esportivas, tamanho vista a diferença que uma modalidade esportiva pode fazer na vida de uma criança ou adolescente.

Exigindo-se o comprometimento do aluno para com suas disciplinas escolares e presenciais de aula, para poder participar, além de se criar futuros jovens atletas no município.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 26 de outubro de 2022.

Eliel Miranda

-vereador-





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=65553J35EV3N00TK, ou vá até o site https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6555-3J35-EV3N-00TK

